

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 183/2014-PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

considerando a publicação da Portaria 70/2014-PRES, no DJE 9244, de 24-2-2014, suspendendo o expediente forense no Tribunal de Justiça e nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande nos dias 13, 17 e 24 de junho de 2014, em razão da realização dos jogos da Copa do Mundo/2014 na Arena Pantanal;

considerando a publicação da Portaria 174/2014-PRES, no DJE 9290, de 8-5-2014, estabelecendo horário especial de funcionamento no âmbito da Justiça Estadual nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

considerando o que dispõe o artigo 184, § 1°, II, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em razão do horário reduzido de atendimento forense.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,

Presidente do Tribunal de Justiça.